



PORTARIA Nº 529/2023-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023, nº 0422, de 30.01.2019 e nº 1356, de 23.02.2023.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando, ainda, o contido no Ofício nº 340101.0076.0359.0202/2023 - CMDO/GCG - PMAP, 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 513/2023-SEAD, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.908, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SÔNIA GORETI TAVARES MATOS FERNANDES – Presidente
THAYNA RAYSA COSTA E SILVA – Vice-Presidente
LARISSA DA ROCHA ARAÚJO – Membro
MARILUCIA BATISTA FRANCO – Membro
ISRAEL SILVA MACIEL – Membro
NATÁLIA TAIANE SACRAMENTO DA COSTA – Membro
SANDOVAL RIBEIRO PAES JÚNIOR – Membro
MARIA GEDILMA SOUZA SANTOS MOTTA – Membro
NAIR TRINDADE ALFAIA – Membro
VALERIA REGINA LEITE ANDRADE – Membro
DESERÉE DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS – Membro
GEREMIAS MENDES SOUSA - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 04 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



Cód. verificador: 153463933. Cód. CRC: D2EEE81

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/05/2023 12:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

